



SISA: abordagem jurisdicional para o fortalecimento da Gestão Territorial em Terras Indígenas no Estado do Acre

Marcelo Piedrafita Iglesias, Diretoria de Assuntos Indígenas/SEMA



Taller “Cambio Climático, Bosques y Pueblos Indígenas” Amazónicos”

28 e 29 de outubro de 2015

Bogotá, Colombia



Earth
Innovation
Institute



FOREST
TRENDS



OPIAC
ORGANIZACIÓN DE LOS
PUEBLOS INDÍGENAS DE
LA AMAZÓNICA COLOMBIANA



Fundación
Natura
COLOMBIA
30 AÑOS



WWF

Mapa de Territorios Indígenas y Áreas Naturales Protegidas en las Fronteras Amazónicas entre Ucayali y Madre de Dios (Perú), Acre (Brasil) y Pando (Bolivia)
Mapa de Terras Indígenas e Unidades de Conservação nas Fronteiras Amazônicas entre Ucayali e Madre de Dios (Peru), Acre (Brazil) e Pando (Bolivia)

Leyenda / Legenda

- Capital cultural:
- o por inserir / Comunidades nativas reconhecidas como Unidades Municipais

Capital fundamental:
- empilhado exata / Aditividade de utilização e empilhado de limites / Unidade Residual

Capital regional / Proposta unidade de conservação Estadual
territorial / Proposta de reserva territorial
- empilhado / Aditividade de utilização e empilhado
- etnia indígena / Territórios Comunitários
- regional / Unidade de conservação Estadual
- Unidade de conservação / Unidade Protegida Nacional
- Unidade / Unidade de Conservação Estadual

Learn the Difference / Learn the Language

第 1 页

• PER

Region Ucayali

Estado do Acre

BOLIVIA





Zoneamento Ecológico Econômico do Acre

O uso da terra acreana com sabedoria

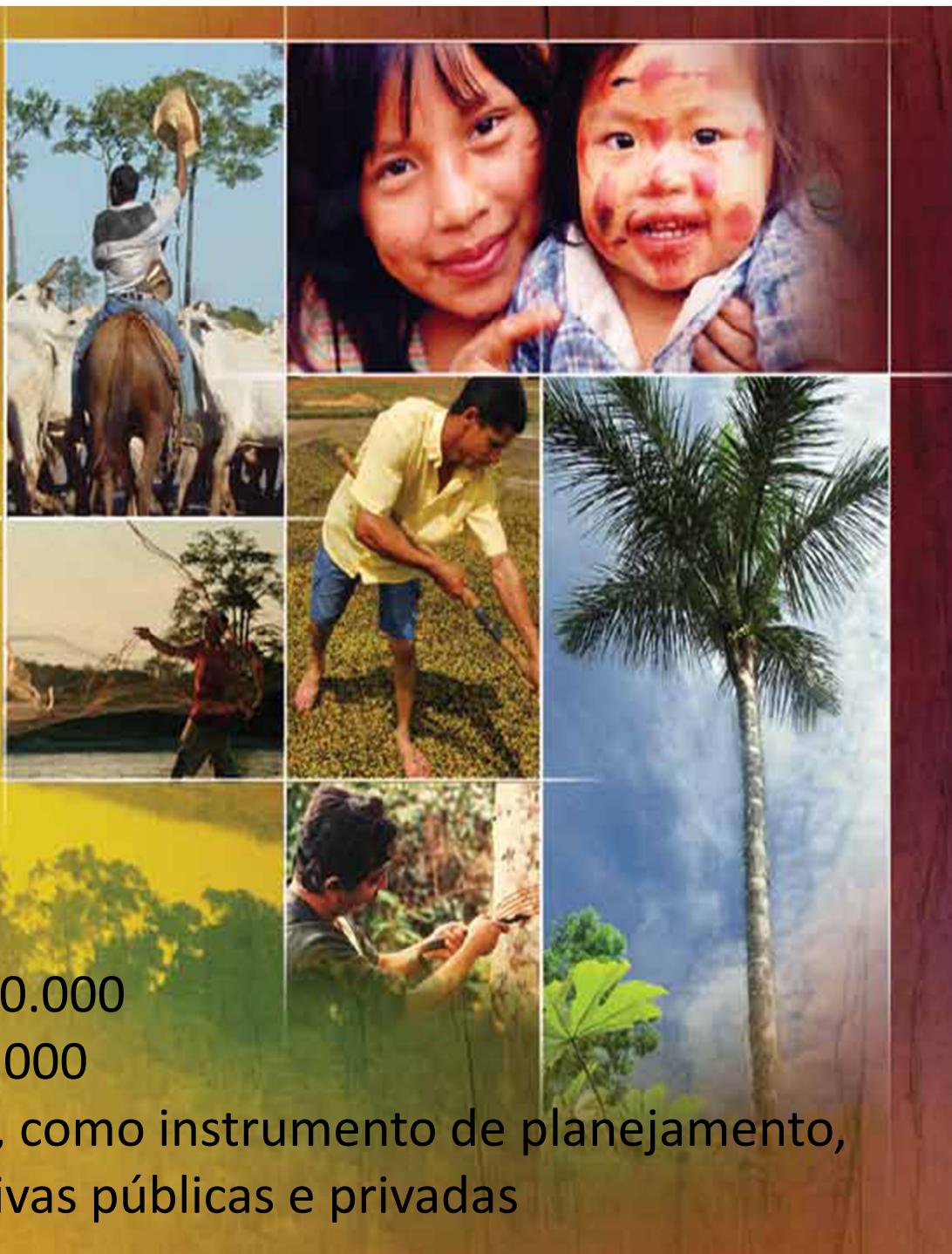
Resumo Educativo

Rio Branco - Acre
2010

1ª Fase 1999 Escala 1:1.000.000

2ª fase 2006 Escala 1:250.000

Lei 1.904/2007, institui ZEE, como instrumento de planejamento,
decisão e gestão das iniciativas públicas e privadas



Marcos Legais, Programas e Instâncias de Comando, Controle e Monitoramento

Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas (SEANP)

Plano de Prevenção e Controle Do Desmatamento (PPCD)

Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)

Plano de Recursos Hídricos – PLERH (2010)

Plano Integrado de Prevenção, Controle e Combate às
Queimadas e Incêndios Florestais

Programa de Licenciamento da Propriedade e Posse Rural e
Regularização do Passivo Ambiental (política federal - CAR-,
gerida pelo Gov. Acre, com novo Código Florestal, em 2014)

Instâncias de Monitoramento

Unidade Central de Geoprocessamento e Sensoriamento

Remoto do Acre

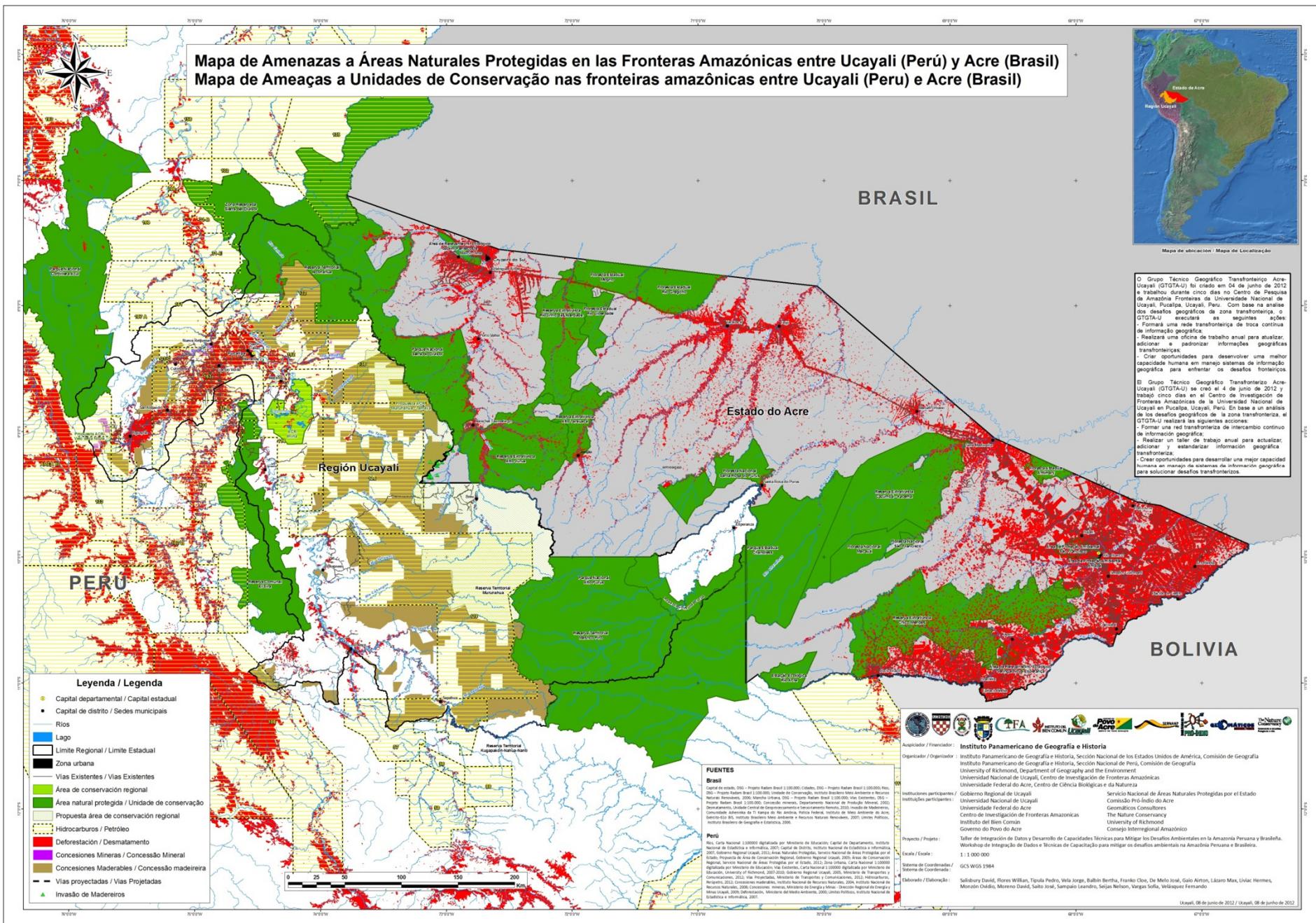
Comissão de Gestão de Riscos Ambientais (CEGdRA) 2008



Conselhos de Participação e Controle Social

3 Conselhos e seu Colegiado





Programa de Valorização do Ativo Ambiental

Programas de Recuperação de Áreas Alteradas

**Reflorestamento
(Florestas Plantadas)**

Recomposição e Uso Intensivo de Áreas Alteradas

Programa do Ativo Florestal

**Regularização
Ambiental (CAR)**

Certificação da Propriedade e Regularização de Passivos Ambientais

**Gestão Florestal
(PM e NM)**

Incentivo aos Serviços Ambientais



Agricultura
e Pecuária Intensa



Propriedades Agroflorestais



Manejo Florestal de Uso Múltiplo

Proteção Integral

Conservação e Uso da Floresta, associado a Desenvolvimento Econômico de baixas Emissões Alta Inclusão Social



Estado PIB crescente, mas dependente de recursos federais e internacionais.

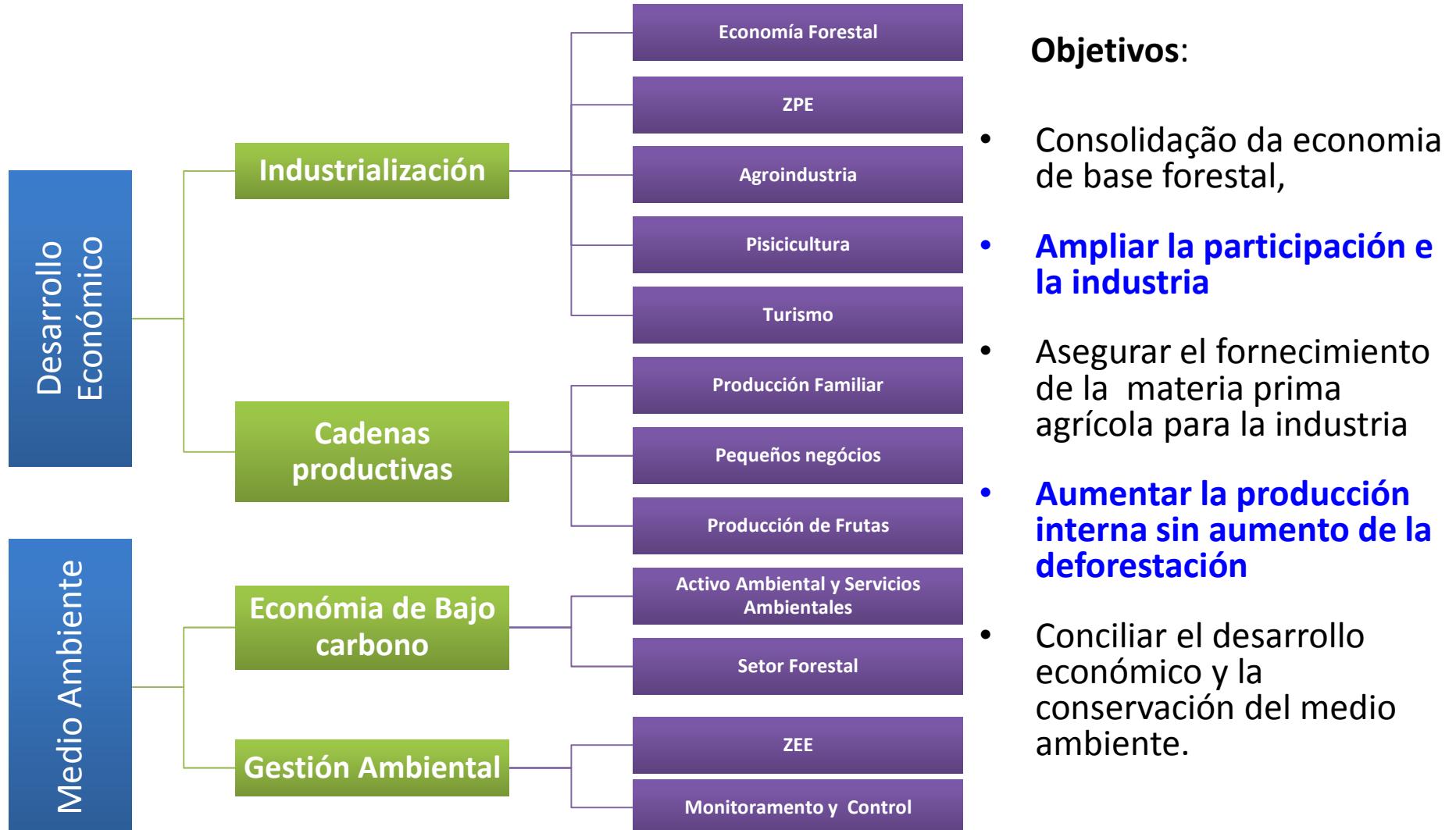
2011-2014 - Captou-se R\$ 3,1 bilhões (76% externo e 24% OGU).

Fontes externas: BID, BIRD, REM. Nacionais: BNDES, Caixa

Crescimento médio do PIB 6,8% (2010-2012)

Desmatamento Queda de 54% na taxa (2012-2014)

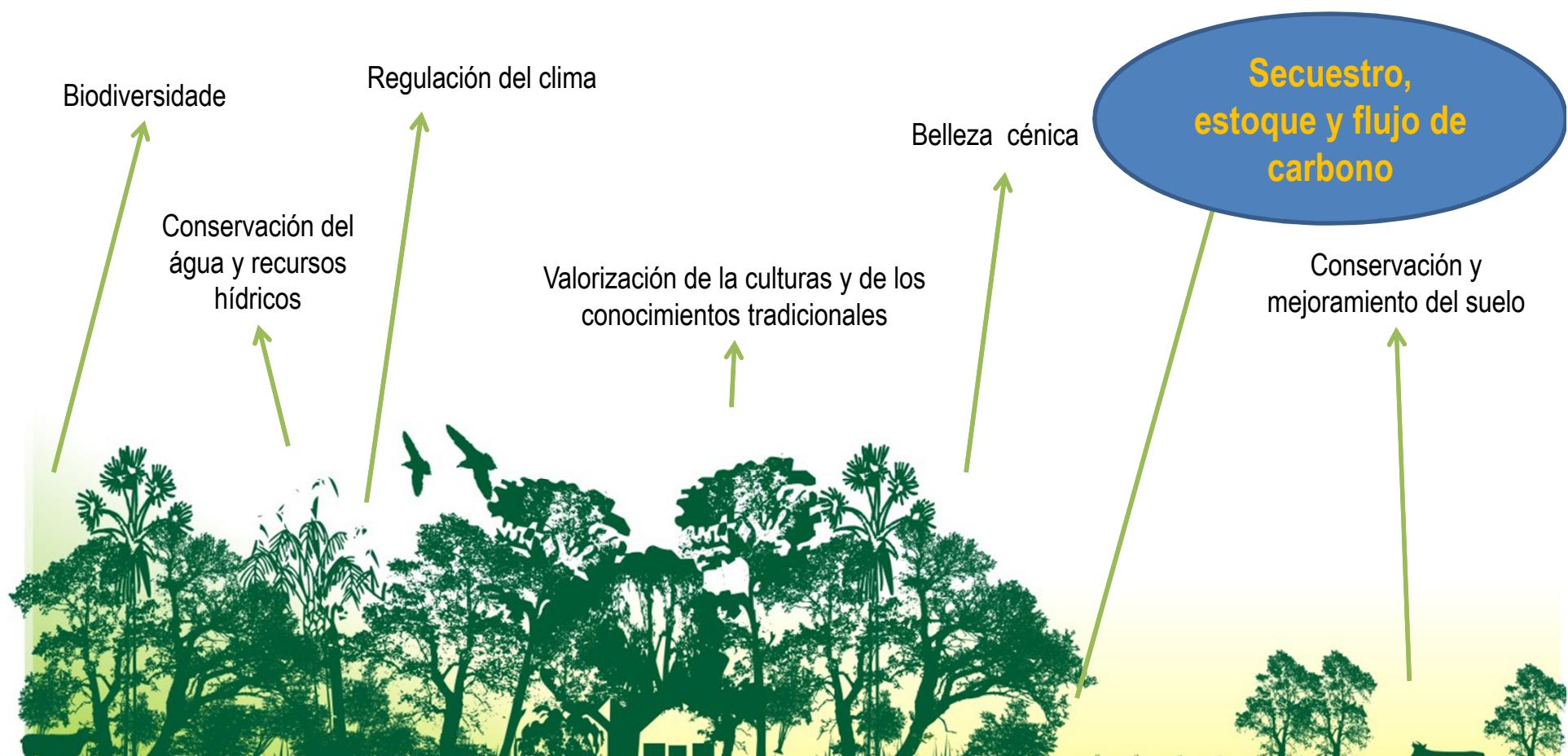
Estratégia de desarrollo de bajo emisión de carbono



Lei Estadual N° 2.308, de 22 de Outubro de 2010

Sistema de Incentivos a los Servicios Ambientales SISA

Fomentar a conservação e ampliação de serviços ambientais

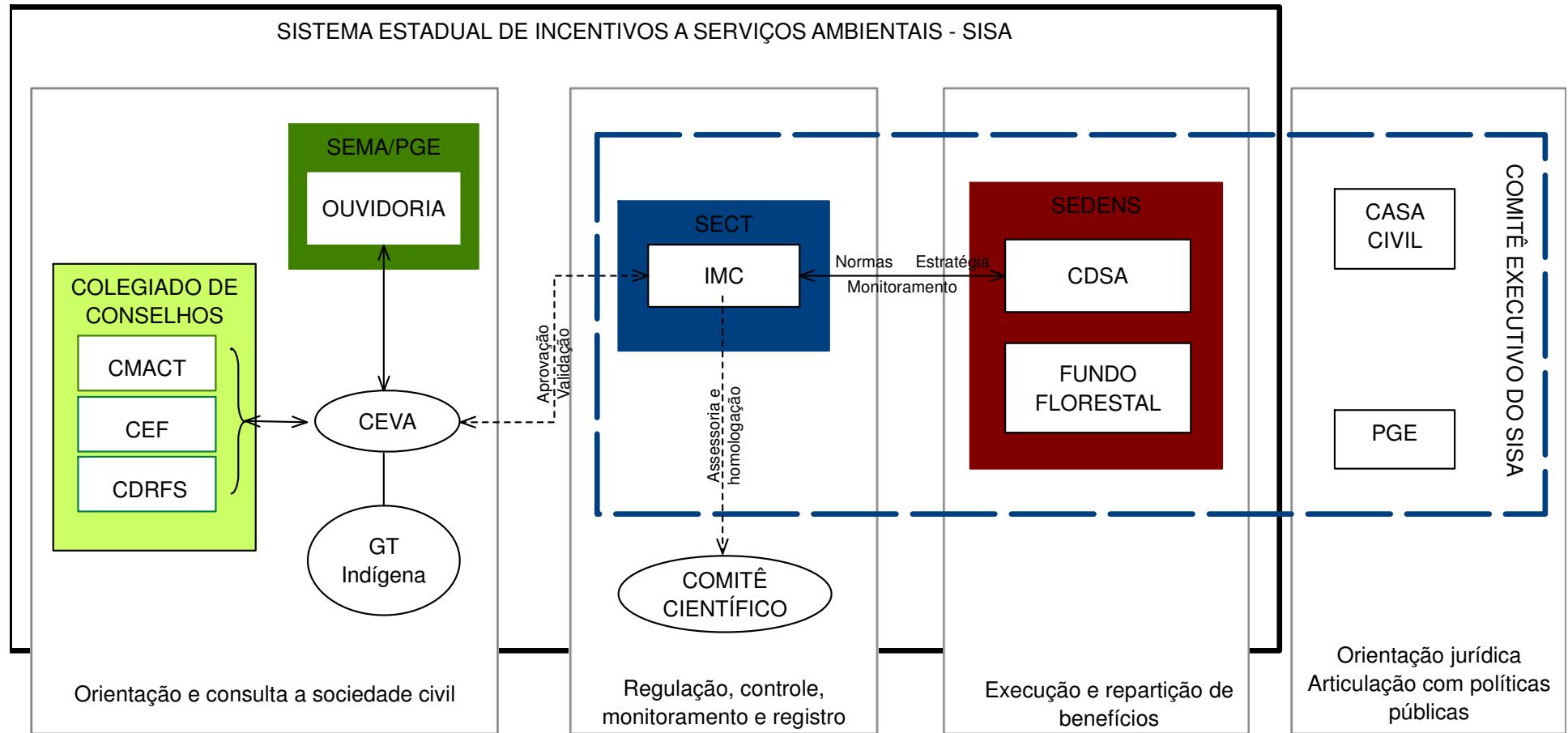


Processo de Consulta

- 9 meses de oficinas de informação, formação e consultas setoriais e colegiadas
- 2 meses de análise para elaboração da minuta de Lei
- Reuniões setoriais para finalizar Projeto de Lei, com Conselhos Estaduais (Meio Ambiente, Florestas e Desenvolvimento Rural)
- **357 recomendações incorporadas – principais preocupações:**
 - Política de Estado
 - Inclusão de todos (indígenas, proprietários privados, pequenos produtores rurais, extrativistas, etc).
 - Respeito ao direito dos povos indígenas
 - Não só carbono, mas vários serviços ambientais
 - Governança, com participação e controle social
 - Repartição equitativa de benefícios
 - Uma política de Estado
 - Reconhecimento dos direitos territoriais e posse da terra
 - Relação com uso sustentável da terra e da floresta



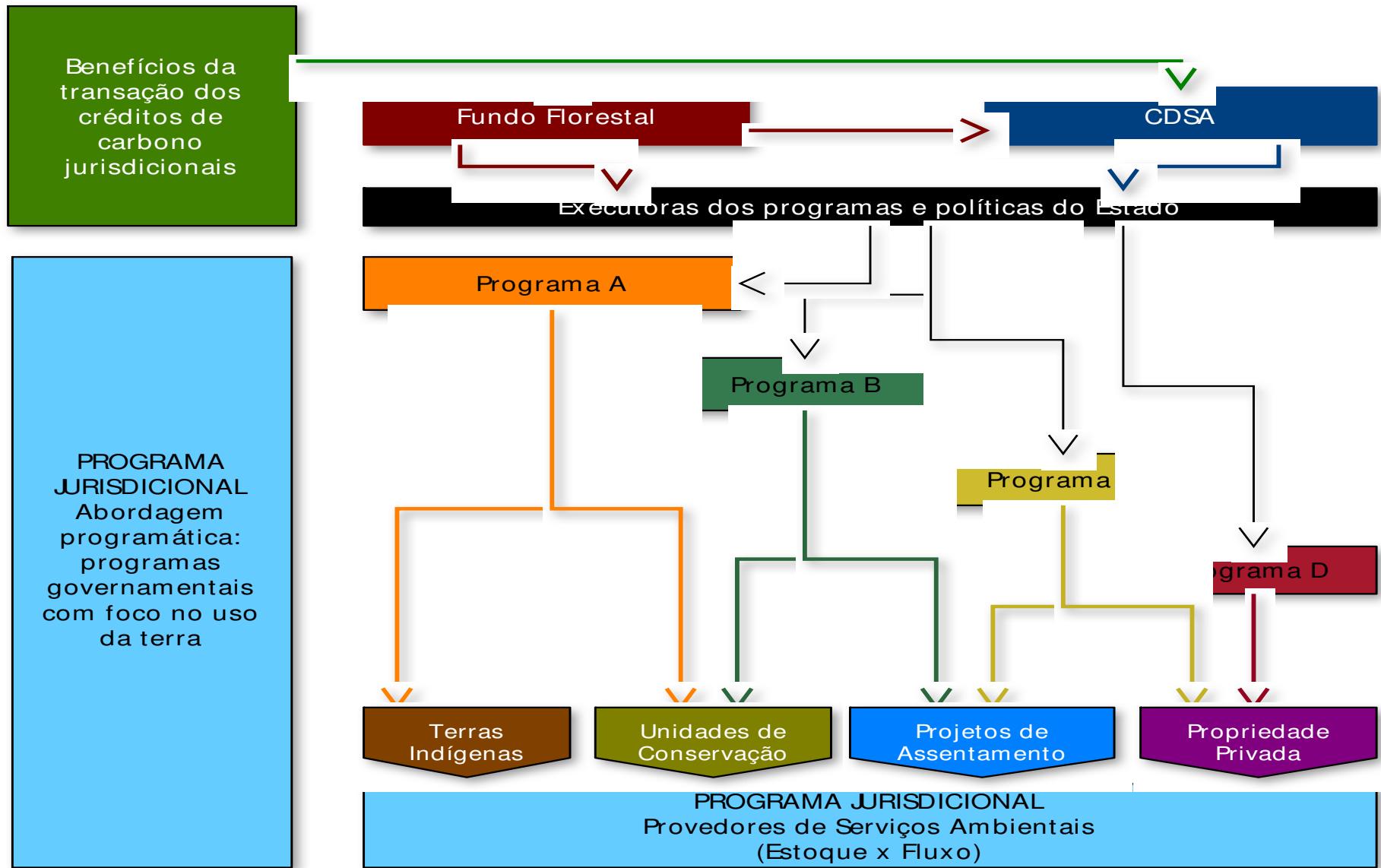
Arranjo Institucional do SISA



Uso da terra no Acre



Instrumentos de Distribuição de Benefícios no Marco Jurisdicional do SISA



Redução de Emissões do Desmatamento (2006 a 2010): 77 milhões tCO₂e
Créditos verificados por Comitê Científico do SISA e registrados (Acre Standard) na Markit

Resultados preliminares Programa Global REDD Early Movers (REM) no SISA-Acre
“Remuneração com base em resultados de REDD e Repartição de Benefícios”

Dois Contratos Programa REM (2012 a 2016)
Remuneração de REDD de registro e desativação de 13,45 milhões tCO₂e
EUR 25 milhões, oriundos de KfW (Banco de Desenvolvimento Alemão)

Repartição de Benefícios
REM I beneficiários de produção familiar e indígenas 70% + SISA 30%
REM II beneficiários de extrativismo e “pecuária sustentável” 90% + SISA 10%

Linhas de Ação Priorizadas
Redução de desmatamento e uso do fogo na produção familiar
Conservação florestal e produção agroflorestal em Terras Indígenas
Modernização de cadeias produtivas florestais e extrativismo
Promoção da diversificação e sustentabilidade da pecuária.



Governança e Controle Social



4 – Poder Público
(Indicação do - CGMC)
EMBRAPA, SEMA, PGE E
IMC

4 – Sociedade Civil
(eleição – coletivo dos 3
conselhos)
GTA, CUT, ASIMMANEJO E
WWF



Conselho de
Meio Ambiente
(CEMACT)

Conselho
Florestal

Conselho de
Desenvolvimento
Rural
(CDRF)



IMC,
AAI

FUNAI

CPI,
AMAAIAC

12
Associações
Indígenas



Country-level Process for Using REDD+ SES

Governance

1. Awareness-Raising / Capacity-Building Meetings and Workshops

Who: relevant rights holders & stakeholders, such as representatives from government agencies, civil society, indigenous peoples and community-based organizations

Outputs: meetings and workshops to raise awareness of the REDD+ program, potential impacts, and REDD+ SES and other safeguard mechanisms

Step 1 could be undertaken at any stage

2. Establish the Facilitation Team

Who: government (typically one person) and non-government (typically one or two people)

Outputs: team to organize meetings, prepare drafts, organize consultations, organize data collection, data analysis and compilation and stakeholder review of assessment reports, etc.

3. Create the Standards Committee*

Who: representatives of interested parties (government departments, indigenous peoples, local communities, NGOs, private sector, etc.). Where appropriate, the same multi-stakeholder committee created for other aspects of REDD+ program or for other safeguards mechanisms.

Outputs: a committee to ensure balanced stakeholder oversight of use of REDD+ SES

Step 3 could be undertaken at any stage prior to step 6

Interpretation

4. Develop Plan for the REDD+ SES Process

Who: led by the facilitation team and include relevant stakeholders as needed

Outputs: well defined timeline of activities and responsibilities for the REDD+ SES process

5. Develop Draft Country-Specific Indicators

Who: working group composed of the facilitation team and relevant stakeholders/experts (e.g., 3-7 people), potentially several groups in a workshop setting

Outputs: draft of indicators that are relevant to the country context

6. Organize Consultations on Indicators

Who: facilitation team organizes two public comment periods through publication of draft indicators, workshops and other solicitation of comments, revision of indicators and response to comments and Standards Committee approves revision and responses to public comments

Outputs: comments collated, indicators revised and comments responded to

Assessment

7. Prepare a Monitoring Plan

Who: facilitation team, and possibly a consultant or expert with monitoring and evaluation expertise

Outputs: outline of what information is needed, where to find, how to collect and analyze, by whom

8. Develop Draft Performance Assessment Report

Who: facilitation team organizes data collection and analysis and compiles draft report, with stakeholders or independent third party as appropriate

Outputs: draft assessment report that includes performance summaries for each criterion, details for each indicator and annexes as appropriate

9. Organize Stakeholder Review of Draft Assessment Report

Who: facilitation team organizes consultations and Standards Committee approves revision and responses to comments (similar process to the consultations on indicators)

Outputs: comments collated, report revised and comments responded to

10. Publish the Assessment Report

Who: facilitation team organizes publication and dissemination of the final report following approval by Standards Committee

Outputs: full report of performance against criteria and indicators of the REDD+ SES publicly available

Salvaguardias REDD+ SES (Padrões Acre)

7 principios, 22 criterios, 52 indicadores

*Principio 1 – Los **derechos de tierra** son respetados por el SISA y sus Programas;*

*Principio 2 – Repartición equitativa de **beneficios** entre actores relevantes;*

*Principio 3 - SISA y sus programas mejoran la **seguridad de los medios de vida** (especialmente de los grupos mas vulnerables);*

*Principio 4 - SISA y sus programas contribuyen para buena **gobernanza**;*

*Principio 5 - SISA y sus programas mantienen la **biodiversidad** y los servicios ecosistemicos;*

*Principio 6 – Todos los stakeholders **participan** efectivamente en programas de SISA;*

*Principio 7 - SISA y sus programas **cumplen leyes** nacionales y locales, como también acuerdos internacionales relevantes.*

Desafios para Monitoramento

2012-2013: Adaptação Padrões Acreanos para Salvaguardas envolveu **coletivos sociais** (indígenas, extrativistas, pecuaristas, manejadores, homens, mulheres e jovens; **governos** (federal, estadual e municipais); **ONGs** (nacionais, regionais e locais); associações e organizações do **setor privado**; e **CEVA** (Facilitação: CARE).

2013 – Construção Manual de Monitoramento e Avaliação (IMAFLORA)

2014 - Consulta Pública e aprovação de relatório de autoavaliação do cumprimento de Salvaguardas concluídas (2014);

Próximos Passos:

Publicação do Relatório e **Plano de Ação** para o contínuo aprimoramento do cumprimento das salvaguardas no SISA (2015);

CEVA protagoniza trabalho, assegurando boa governança, participação efetiva, transparência e controle social do **SISA**, com base também nas salvaguardas.

Participação do **GT Indígena** nesse processo de monitoria.

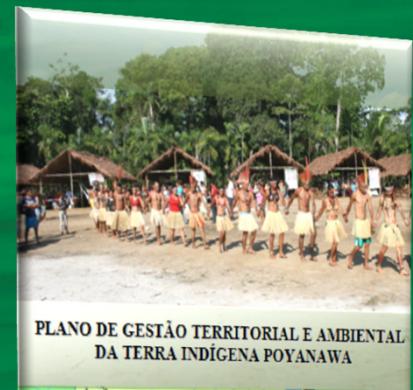


POVOS INDÍGENAS, GESTÃO TERRITORIAL E SISA



Povos e Terras Indígenas no Acre

- * 36 terras indígenas, situadas em 11 municípios, com área de 2.436.581 ha (14,6% do Estado do Acre).
- * 15 povos: 19,3 mil indígenas, 203 aldeias
- * 3 povos de índios “isolados” (800 indígenas. Quase 4 mil vivem em cidades.
- * 40 associações indígenas, 3 cooperativas, 2 organizações de representação profissional (professores e agentes agroflorestais), 2 organizações de mulheres, 3 organizações regionais, 1 organização de índios urbanos.



Política de Gestão Territorial em TIs: Etnozoneamentos & Planos de Gestão

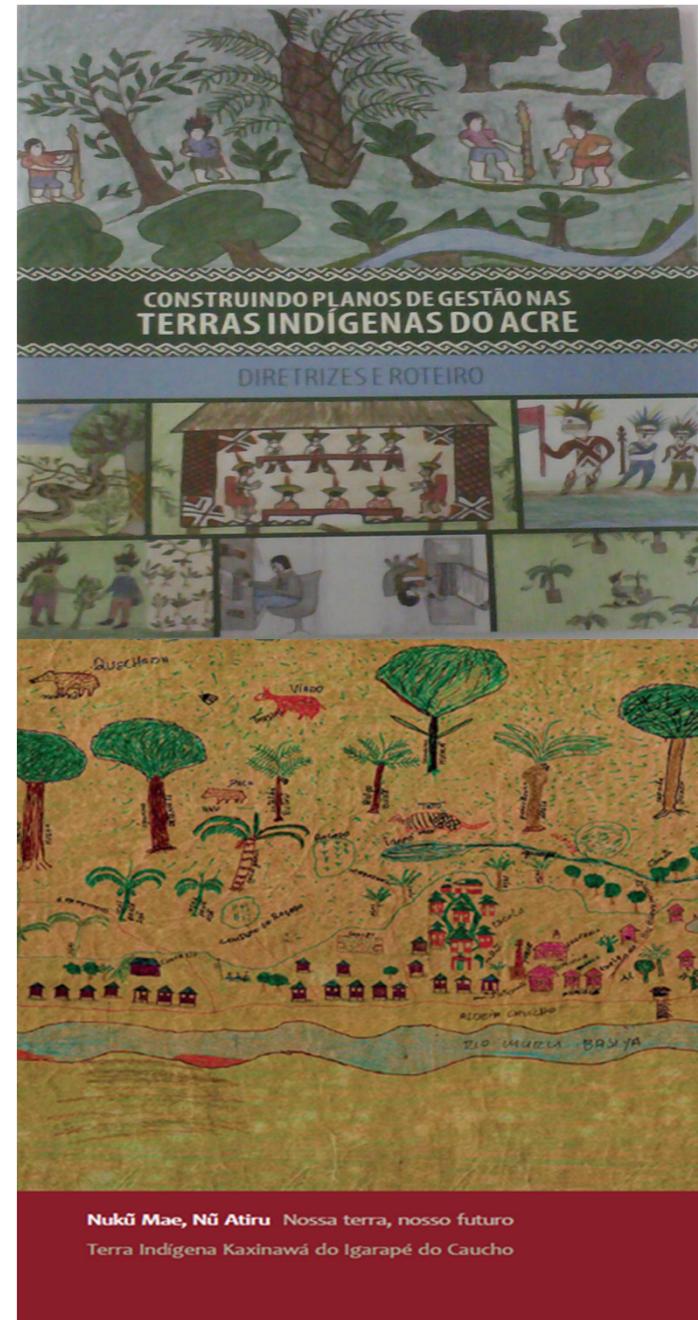
2003/2004 - Início dos processos de etnozoneamento, etnomapeamento e de elaboração de Planos de Gestão pelo Governo do acre, sociedade civil (CPI-Acre) e organizações indígenas

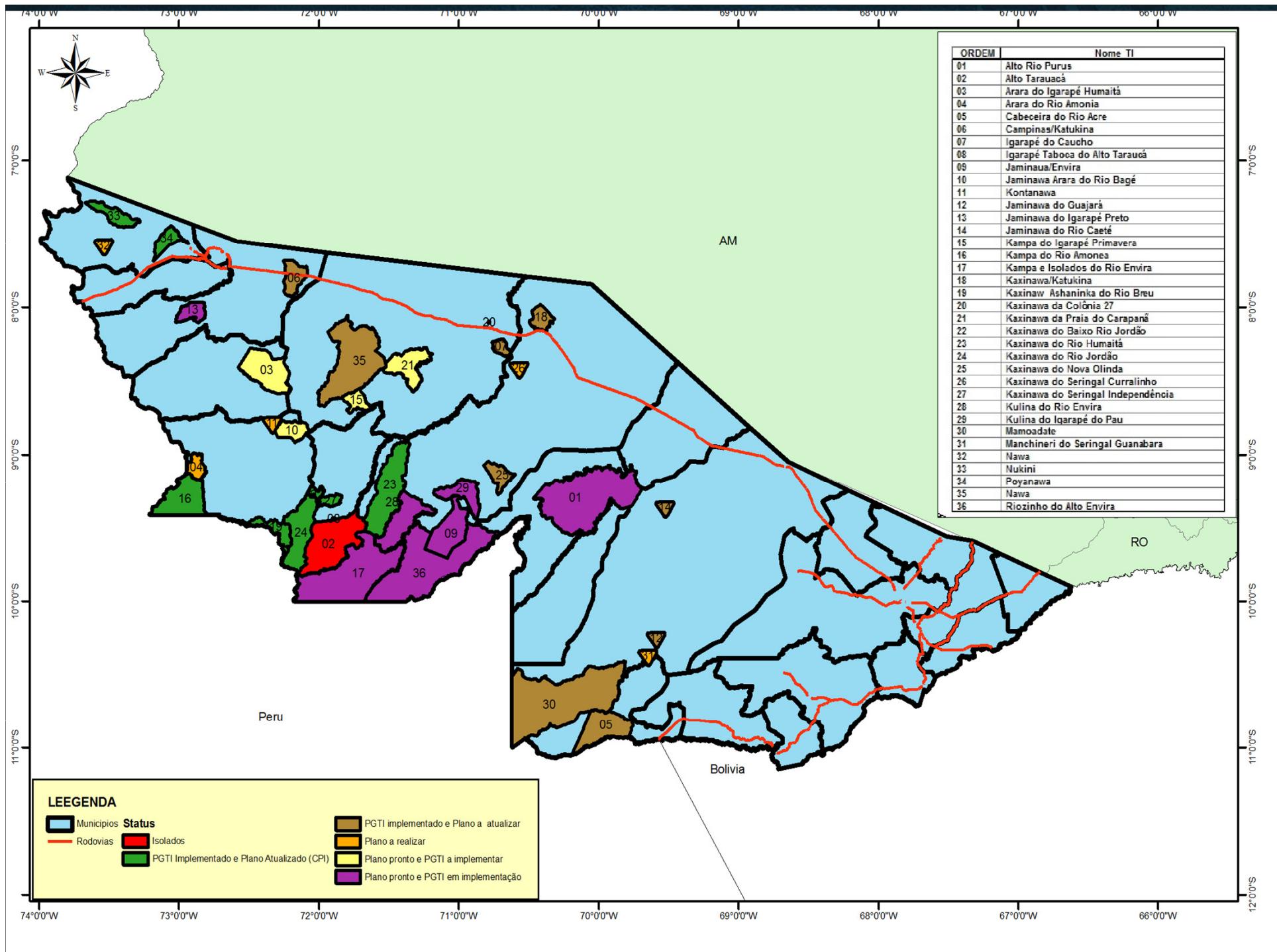
Concepção e instrumentos da política de gestão territorial em TIs no Acre contribuiu para delineamento da PNGATI, política federal aprovada pelo Decreto 7.747, de junho de 2012

Etnos e Planos de Gestão têm constituído principais instrumentos de diagnóstico e planejamento das comunidades e organizações indígenas, diálogo com governos e sociedade civil e articulação das políticas públicas nas terras indígenas.

Investimentos nas ações prioritárias dos Planos (produção sustentável, fortalecimento institucional e valorização cultural) nos últimos 6 anos, com recursos captados pelo Governo junto ao BIRD, BNDES, Fundo Amazônia/BNDES e, agora, REM/Kfw.
Investimentos sociedade civil também: Fundo Amazônia e outros.

Situação hoje: Das 36 TIs existentes no Acre (duas de “isolados”), 29 tem etnos e Planos construídos e 25 receberam investimentos nas ações prioritárias dos Planos. Novos etno e atualizações em curso. Perspectiva de concluir etnos e planos até 2018.





Povos Indígenas e SISA

“Grupo de Trabalho (GT) Indígena”, da CEVA

Começou em 2011; Instância oficial da CEVA em 8/2012.

Representantes de governos estadual e federal,
12 organizações indígenas e sociedade civil

Objetivos e Atribuições do GT Indígena:

- I) Facilitar diálogo entre PIs e Estado, e assessorar CEVA e IMC em temas de diretrizes, estratégias regulamentação, iniciativas de informação e formação e procedimentos de diálogo e consulta pública.
- III) Definir programas e projetos específicos;

Atividades do GT Indígena:

Definição inicial de diretrizes e estratégias para inserção de povos e terras indígenas no SISA

Oficinas de informação e formação

Consultas sobre salvaguardas (REDD+ SES)

Diretrizes para execução do REM/Kfw para PIs





Carta de Princípios

Dezembro 2013



CARTA DE PRINCÍPIOS

A necessidade da elaboração de uma "Carta de Princípios" para estabelecer diretrizes básicas para eventual elaboração do Subprograma Indígena do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA) e servir como documento de consulta e orientação para a regulamentação e implementação de mecanismos de incentivos aos serviços ambientais em terras indígenas no Estado do Acre, no marco legal do SISA, foi recomendação do Grupo de Trabalho Indígena, que integra a Comissão de Validação e Acompanhamento (CEVA).

Uma minuta da Carta foi apresentada à CEVA durante sua reunião extraordinária de 29 de abril de 2013. A Comissão então recomendou a realização de uma oficina com representantes das associações e comunidades indígenas com vistas a obter suas recomendações à Carta de Princípios.

No período de 02 a 04 de julho de 2013 foi realizada a Oficina de Intercâmbio e Aprendizagem sobre o Sistema Estadual de Incentivo a Serviços Ambientais do Acre – SISA para Povos Indígenas, na Aldeia Ipêenga, da Terra Indígena Poyanawa • Mândio Uima, Acre, com o objetivo de dar continuidade à informação e formação das lideranças, obter suas recomendações à minuta da Carta de Princípios e validar o conteúdo então pactuado.

A seguir segue a versão consolidada da Carta de Princípios, que inclui as recomendações dos representantes de 22 terras indígenas, de 11 povos indígenas (Huni Kul, Yawanawá, Nukini, Ashaninka, Puyanawa, Shanenawa, Katukina, Nawa, Jaminawa, Manchineri, Shawádawa), bem como do Grupo de Trabalho Indígena durante reunião no 12 de Dezembro de 2013.

Esta carta será apresentada à CEVA para ser validada e incorporada formalmente ao SISA e servir como documento de consulta e orientação para a regulamentação e a formulação e implementação de estratégias de incentivo aos serviços ambientais em terras indígenas no Estado do Acre.

- Além de reconhecer o direito dos povos indígenas conferidos na Constituição Federal, o SISA, por meio da Comissão de Validação e Acompanhamento, reconhece o direito indígena e princípio de auto-determinação expresso na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais e na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;
- O direito inalienável dos povos indígenas sobre suas terras demarcadas ou não demarcadas, garantido na Constituição Federal e nos acordos internacionais, deve ser respeitado em qualquer ação, projeto e programas relacionados ao SISA;
- As ações do SISA devem estar adequadas à Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI) e aos Planos de Gestão de Terras Indígenas (PGTI) no estado.
- As ações do SISA reconhece e busca fortalecer a contribuição histórica dos povos indígenas para a manutenção dos estoques florestais e outros serviços ambientais, por meio do manejo tradicional dos recursos e de suas estratégias de gestão territorial, destinando apoio financeiro e técnico para possibilitar ações de desenvolvimento sustentável definidos por cada povo.
- As ações do SISA em relação aos povos indígenas deverão contribuir para a manutenção a longo prazo da floresta em pé em terras indígenas e para o bem estar dos povos indígenas, buscando canalizar investimentos para a consolidação de modelos eficazes de gestão territorial indígena;
- As ações do SISA devem incluir todas as terras indígenas no Estado do Acre (as regularizadas, em processo de demarcação e em reconhecimento), e não somente as impactadas por projetos econômicos do estado.
- As ações do SISA devem estar baseadas e respeitar salvaguardas socioambientais recomendadas pelo Grupo de Trabalho Amazônico, COIAB e outras organizações da sociedade civil, as quais incluem: a) conformidade legal, b) reconhecimento garantia de direitos, c) repartição de benefícios, d) sustentabilidade econômica, melhoria da qualidade de vida e redução da pobreza, e) conservação e recuperação ambiental, f) participação, g) monitoramento e transparéncia e h) boa governança.
- As ações do SISA devem ser orientadas e objetivar as seguintes premissas: a) reconhecimento e respeito aos direitos dos povos indígenas com relação às suas terras, culturas e costumes tradicionais; b) execução das ações de governo de acordo com a realidade e as necessidades de cada povo e região, não generalizando projetos iguais para todos; c) garantia à participação efetiva de todos os povos, de suas organizações regionais e de suas associações de base; d) fortalecimento da governança florestal nas terras indígenas; e) valorização da transparéncia das informações; f) garantia de condições (inclusive de recursos) para a participação dos povos indígenas na construção das ações e respectivos programas de relevância para os povos indígenas; g) a forma pelo qual o processo de consulta deve ser feita aos povos indígenas deve ser consultada junto a cada povo; e h) as consultas devem ser feitas com linguagem adequada e em línguas indígenas, incluindo publicações e materiais.
- Todos os programas, projetos, iniciativas e ações relacionados ao SISA em terras indígenas devem ter o envolvimento direto e participativo das comunidades locais via processo de consentimento livre, prévio e informado (CLPI);
- Os benefícios oriundos das ações do SISA devem ser distribuídos de forma equitativa, respeitando as tradições e costumes indígenas, com ativa participação das lideranças indígenas e como resultado do consentimento livre, prévio e informado, objetivando o bem estar coletivo dos povos indígenas.



Carta de Princípios do GT Indígena do SISA

(Dezembro de 2013, após um ano de diálogo)

Documento de consulta e orientação para a formulação de estratégias e à regulamentação sobre serviços ambientais em TIs no Acre, no marco legal do SISA, e para nortear repartição de benefícios oriundos do SISA, Sup-Programa e projetos visando incentivos aos povos indígenas pela provisão de SAs em seus territórios coletivos.

Princípios

Constituição Federal (1988): Capítulo VIII (Dos Índios), Artigos 231 & 232.

Referências : a Convenção 169 da OIT e a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas (autodeterminação e consulta).

Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI).

Lei do SISA: reconhecimento do conhecimento tradicional indígena como serviço ambiental.



Principais Diretrizes

- * Todo programa, projeto e ação relativos ao SISA em TIs deve ter **participação direta das comunidades locais e suas organizações**, em processos de **Consulta e CLPI**;
- * Ações do SISA devem respeitar **salvaguardas socioambientais**: a) conformidade legal, b) reconhecimento e garantia de direitos territoriais e culturais, c) repartição de benefícios, d) sustentabilidade econômica e melhoria da qualidade de vida, e) conservação e recuperação ambiental, f) participação, g) monitoramento e transparência, h) boa governança;
- * **Iniciativas de informação e formação indígena** sobre programas e ações do SISA devem proporcionar que posicionamentos das lideranças indígenas (a favor ou contra) sejam ouvidos e levados em consideração;
- * **Benefícios** oriundos das ações do SISA devem ser **distribuídos de forma equitativa**, respeitando as tradições e costumes indígenas, com ativa participação das lideranças indígenas e como resultado do CLPI, objetivando bem estar coletivo de povos e comunidades indígenas.
- * O SISA **reconhecerá e buscará fortalecer a contribuição histórica e atual dos povos indígenas** para a manutenção dos estoques florestais e outros serviços ambientais.
- * As ações do SISA nas TIs deverão contribuir para a **manutenção a longo prazo da floresta em pé** e o bem estar dos povos indígenas, canalizar **investimentos para consolidar de modelos eficazes de gestão territorial indígena**;



Pressupostos dessa Repartição de Benefícios aos PIs no SISA e no REM

* Histórica contribuição dos Povos Indígenas à conservação do estoque florestal no Acre (2,4 milhões ha; 1% desmatado)

* Contribuem em média com apenas 1% do desmatamento anual.



* Desmatamento e uso do fogo em TIs estreitamente relacionada com atividades de subsistência. Inviabiliza iniciativas significativas de reduzir essas atividades e gerar créditos. Direitos territoriais e à autodeterminação. Foco no estoque florestal.

* Modos de vida, conhecimentos ecossistêmicos e tradições culturais dos PIS são responsáveis pela conservação e uso sustentável da floresta: devem ser valorizados, compensados e PIs tem de acessar recursos e serviços para garantir melhor qualidade de vida nas aldeias e continuar a conservar floresta e serviços ambientais.

* **Planos de Gestão Ambiental e Territorial**, definidos pelas comunidades, são instrumentos para definição de prioridades de investimentos com recursos advindos do sistema jurisdicional, e, por meio de ações próprias e políticas públicas, fomentar ações que busquem produção sustentável, soberania alimentar, vigilância territorial, fortalecimento institucional e valorização cultural.

Estratégias na Execução Recursos REM-Kfw

- 1) Oficinas de Informação e Formação para povos indígenas sobre mudanças climáticas, serviços ambientais e SISA
- 2) Remuneração dos trabalhos prestados pelos **Agentes Agroflorestais Indígenas** em suas terras, e apoio à continuidade de sua formação profissional
- 3) Edital Público para apoio a Projetos Indígenas voltados implementação de ações prioritárias de seus **Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTIs)**
- 4) Apoio ao funcionamento do GT Indígena

Decisão do GT : Avançar na regulamentação de **Subprograma Indígena**, inicialmente como parte do Programa ISA-Carbono, podendo avançar para um **Programa Indígena**, que potencialize vários serviços ambientais reconhecidos na Lei do SISA, no marco da “valorização cultural e do conhecimento tradicional ecossistêmico”

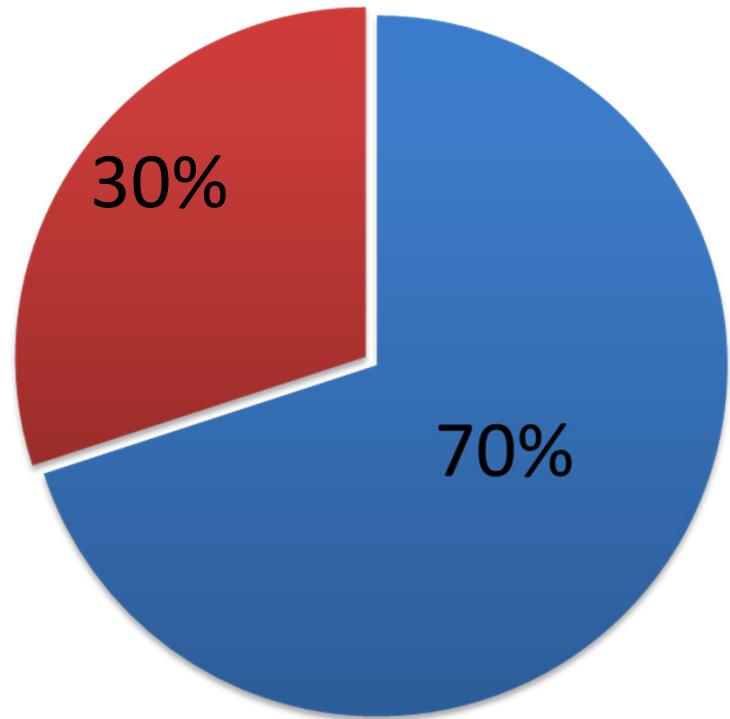


Estratégia REM 1

- custos de implantação e operação do SISA
- estudos e outros trabalhos de monitoramento dos programas
- estudos e outros trabalhos com o fim de melhorar o SISA e desenvolver novos programas
- atividades de capacitação.



Distribuição do investimento



utilizadas para beneficiar populações nas áreas de intervenção – indígena e produção familiar

Proteção dos Meios de Vida e do Bem-estar

